

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA -

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/n.º, na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta minutos, uma Reunião Extraordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Frederico Rosa, estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Braga, Sara Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Telma Gomes, Miguel Amaral e Ricardo Teixeira.

A Vereadora Maria Arlete Cruz fez-se substituir pela Vereadora Telma Gomes.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como **"Anexo A"**.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º n.º 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 1 inscrição.

A munícipe Maria, veio falar sobre os resíduos, nunca houve tanta porcária como tem havido agora, não consegue ter a janela aberta no verão. As pessoas despejam comida no contentor e deixam os contentores abertos, veio pedir para tirar o contentor da frente da sua porta. Ainda, disse que as pedras da calçada estão todas estragadas.

O Sr. Presidente informou que a Câmara tem uma linha de recolha de monos gratuita, e quando vamos ver está tudo na rua, está a sala completa, está a casa de banho, as pessoas deixam tudo no chão junto aos contentores. A morada está sinalizada, o vereador vai ver. Mas é importante que todas as pessoas colaborem.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente da Câmara** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por **Unanimidade**, na Ordem do Dia de 2 pontos, numerado como pontos 5 e 6.

1. ATA REUNIÃO DE CAMARA ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA DIA 6 DE SETEMBRO DE 2023

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 6 de setembro de 2023.

Nos termos do disposto no artigo 34º n.º 2 do CPA aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07/01 consideram-se excluídos desta votação os vereadores que não estiveram presentes na reunião cuja ata respeita.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 532/2023

2. ADJUDICAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2024 ATÉ AO MONTANTE DE 2.500.000,00 € (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL EUROS)

1 – Considerando o resultado da consulta para um financiamento de curto prazo para o ano de 2024 no montante de 2.500.000,00 € (Dois milhões e quinhentos mil euros), e a respetiva ata de abertura e apreciação das propostas em anexo à presente deliberação, elaborada pelo júri;

2 - Considerando que o Município do Barreiro pode aderir a este financiamento de acordo com o disposto nos artigos 49.º e 50.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – Regime financeiro das autarquias locais, pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, isto é, os Municípios podem recorrer a empréstimos de curto prazo para fazer face a dificuldades de tesouraria, devendo estes ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados;

3 – Considerando que decorrido prazo de audiência prévia de acordo com o 121.º e 122.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, nenhum dos concorrentes se mostrou contrário à decisão do júri;

4 – Considerando, finalmente, o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, na qual os Municípios deverão apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, em conjugação com a alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 25º, no qual compete à Assembleia Municipal a autorização para contratação de empréstimos, sobre proposta da Câmara Municipal, com as condições apresentadas no mínimo, por 3 instituições de crédito, todos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se:

4.1 – Que seja aprovada a contratação de um financiamento de curto prazo, para o ano de 2024 no montante de 2.500.000,00 € (Dois milhões e quinhentos mil euros), para fazer face a eventuais necessidades de tesouraria da Câmara Municipal do Barreiro;

4.2 – Que em consequência da consulta efetuada às Instituições de Crédito convidadas, e de acordo com a ata de abertura e apreciação de propostas em anexo, seja este financiamento adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, S.A. nos termos da proposta;

4.3 – Que seja aprovada a respetiva minuta do contrato do empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, S.A.;

4.4 – Que após a aprovação pelo Executivo Camarário, a presente proposta seja enviada à Assembleia Municipal do Barreiro para efeitos de autorização da contratação do empréstimo nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º e do n.º 4 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

4.5 – Que após a autorização da Assembleia Municipal seja, o respetivo contrato assinado com a Caixa Geral de Depósitos, S.A.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 533/2023

3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO, NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DO BARREIRO PARA 2024

Nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe – se:

1. Que sejam aprovados os Documentos Previsionais “Grandes Opções do Plano” e “Orçamento” para o ano de 2024;
2. Que sejam aprovadas as Normas Regulamentares de Execução do Orçamento;
3. Que seja aprovado o Mapa de Pessoal, elaborado nos termos do art.º 5º da Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro;

Que sejam remetidos os documentos à Assembleia Municipal do Barreiro, para efeitos de aprovação, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto

A Vereadora Maria João Regalo fez a apresentação, sucinta, da proposta.

A Vereadora Sara Ferreira completou a apresentação informando, sucintamente os principais projetos na área da habitação. Vamos continuar com a aquisição de habitações para o município, continuar com a requalificação das casas do Bairro Alves redol e da Quinta da Mina. Na educação temos um reforço nas obras das escolas e um grande projeto que vai ser a implementação destas obras, reforçamos a verba para o material escolar e para os projetos educativos municipais que vamos dar continuidade. Quanto á intervenção social é uma área prioritária, reforço do programa mexe com a idade. Vamos criar projetos de intervenção social. Em relação á cultura e juventude, tem um aumento grande, temos mais 2% do orçamento municipal, a área cultura tem sido uma aposta do município, vai nos permitir fazer mais dois protocolos com a ADAO e academia de jazz do Barreiro, manter o nível de programação do auditório municipal e dotar a casa da cidadania com toso os meios técnicos, temos a candidatura das “comunidades em ação” para agentes culturais locais e o investimento dos 50 anos do “25 de abril”. Vamos reforçar o fundo documental da biblioteca municipal e das bibliotecas da rede escolar.

O Vereador Rui Braga informou, também, que vai ser um ano intensivo em obras. A obra do Barreiro Velho, a obra da santinha vai ser lançada este ano, reperfilamento das nossas avenidas, a loja do cidadão também vai entrar em obra, para que passemos a ter a loja do cidadão na cidade. Queria, ainda, falar na intervenção de na freguesia de Palhais/coina e as bacias da Penalva.

Vão começar também as obras de adaptação das oficinas dos TCB para libertar os terrenos do Nicola, para o concurso da renda acessível, cerca de 300 fogos de renda acessível.

Terminava, fazendo referência a uma obra que vai permitir da instalação da SOGENAVE, em Palhais.

O Vereador Rui Pereira informa que a novel das questões ambientais temos estado a trabalhar com várias entidades e nosso foco vai para a eficiência energética, bem como a sensibilização para deixarmos o carro e utilizarmos transportes públicos. Em relação ao desporto e associativismo, estamos a apoiar na recuperação das sedes dos clubes e coletividades, bem como o apoio às nossas juntas de freguesia.

O Vereador Carlos Guerreiro informou que como prioridade a conservação da rede de águas e saneamento, reabilitar algumas estações elevatórias em Stº Antonio e na Barra/Barra, continuaremos com o sistema de pesquisa ativa de fugas e também a reparação das vedações de depósito de águas. Vamos renovar o parque de contadores. Em relação ao canil continuar com os sistemas de esterilizações dos gatos de rua.

O Sr. Presidente terminou dizendo que os orçamentos traduzem sempre aquilo que queremos executar durante o ano. Não podemos esquecer os pequenos problemas que queremos dar resposta. Em 2024 temos aquilo que vai ser a maior aposta no Barreiro, para que se consiga resolver a questão dos resíduos, em que termos todos fazer este esforço.

Pretendemos mais investimento público, mais investimento privado e menos impostos, só gerando riqueza é que conseguimos apoiar mais pessoas. Desde 2017 a área social da Câmara, esta área tem mais 139% de verbas, cresceu quase um milhão e meio, o que gerou mais para investir e apoiar. A cultura passou de ter um milhão de euros para dois milhões quatrocentos e noventa e oito para apoiar artistas, só criando riqueza é que remos mais dinheiro para distribuir. Nos resíduos, com este investimento que vamos fazer, as verbas alocadas vão crescer 251%.

Nas obras crescem desde 2017 cerca de 90%, bata andarmos nas ruas. O apoio aos Bombeiros, mais uma vez é uma verba que vai crescendo de forma significativa, vão ter 687€ mil euros por ano.

O valor descentralizado para as freguesias cresceu em 78%, tudo isto é possível com a maior descida de impostos no Barreiro, desde 2017 até hoje o IMI desceu 44%, mais dinheiro, mais verbas, mais investimento público e privado, mais verbas para apoiar e pagamos todos menos impostos.

A vontade de continuar a renovar o Barreiro e a levar o Barreiro para frente essa vontade não vai desaparecer.

O Vereador Miguel Amaral pediu a palavra e apresentou uma declaração de voto por parte da CDU, com o seguinte teor:

“ Relativamente à matéria em apreço, o sentido de voto da CDU não se prende tanto com questões técnicas ligadas à elaboração do orçamento (e aproveitamos para saudar o Dr. Ricardo Ferreira, director financeiro, e toda a equipa envolvida na elaboração do documento) mas mais com as

estratégias e opções políticas vertidas no documento e que estão subjacentes às projecções económico-financeiras em causa. Essas políticas têm sido amplamente e recorrentemente debatidas ao longo do mandato nas reuniões de Câmara e as posições da CDU sobre todas estas matérias são públicas e bem conhecidas.

É dito no documento introdutório que “o Orçamento para 2024 é o maior alguma vez apresentado com um montante de 98.517.800€.” Entendemos que tal acontece maioritariamente por via do PRR e da Transferência de Competências. Tal como é, aliás, admitido no texto do orçamento quando se afirma que “(...) *Para além das verbas referentes ao PRR, este orçamento, é, igualmente, influenciado pela descentralização nas áreas da educação, saúde e acção social(...)*”.

Aumentou, portanto, o valor do orçamento porque aumentaram, e muito, as responsabilidades municipais que eram anteriormente do Governo e que este descartou para os municípios com a complacência do PS Barreiro. Não nos parece motivo de orgulho gabarmos-nos desse aumento de verba quando essa verba não é proporcional às novas responsabilidades que fomos obrigados agora a assumir. Isto resulta do grande repúdio da maioria PS relativamente a manifestar-se, exigir, reclamar uma solução equilibrada por parte do Governo, o que deixa claro que o maior orçamento de sempre do Barreiro não nos permitirá viver melhor na nossa terra agora nem nos tempos vindouros.

É dito que o “*orçamento que assegura os aumentos salariais dos trabalhadores do Município, para além do acelerador de progressão das carreiras, com um impacto na ordem dos 2.000.000 € na despesa em recursos humanos*”, um anúncio que nos parece resultar do aumento do salário mínimo a nível nacional e não directamente de estratégias ou medidas camarárias; estratégias essas que deveriam incidir fortemente no aumento e alargamento dos subsídios de penosidade e insalubridade aos muitos trabalhadores camarários que se encontram em funções de vulnerabilidade e risco.

É dito que foram criadas “*todas as condições financeiras para que este sonho passasse a ser real*”, mas o orçamento não responde cabalmente ao pesadelo que milhares de barreirenses atravessam em termos de habitação, ao aumento da pobreza e de situação de sem-abrigo cada vez mais visíveis no dia-a-dia. Por exemplo, é dado enfoque à redução da taxa de IMI, o que certamente não resolverá o problema das famílias barreirenses, especialmente as mais jovens, que estão a atravessar problemas graves com a habitação. Fala-se de uma redução do IMI que não mitigará o problema nem o facilitismo com que esta maioria PS tem promovido a construção de cada vez mais edifícios de luxo, caros e inacessíveis para a maioria dos munícipes. Faltam prédios e casas com preços acessíveis no Barreiro, faltam zonas verdes, parques, jardins, instrumentos fundamentais para lidar com os efeitos devastadores das mudanças climáticas com que nos iremos deparar num futuro muito breve.

É também mencionado o Barreiro Velho. A esse respeito podemos dizer que, até agora, seis anos volvidos de maioria PS, após muita propaganda e endividamento camarário, nada aconteceu por parte da CMB, nada mudou significativamente no Barreiro Velho, onde os munícipes continuam a sentir as mesmas dificuldades. Regista-se também a decisão constante e deliberada, por parte da maioria PS, de não exercício do seu direito de preferência para adquirir algumas casas no Barreiro Velho e usar esse instrumento para eventualmente promover a dinamização de serviços públicos, habitação apoiada, acessível e actividades socioculturais no local.

Quanto à Requalificação da Caldeira Grande de Alburrica e do Moinho de Maré Grande, após muita propaganda, erros grosseiros, derrapagens orçamentais e muito dinheiro gasto, continuamos a acreditar que não é convincente o projecto de criar uma praia artificial ao lado de uma praia natural, e muito menos ainda o facto de se ter destruído um moinho real (que era património histórico) para se querer quer, no seu lugar, construir um moinho fictício (que não é património histórico). Houve desperdício de recursos, destruição de património e uma política cultural, ambiental e paisagística

pobre e assente em estratégias e lógicas de mercado que se nos afiguram erráticas, de muito curto prazo e penalizadoras para o município.

Quanto à empreitada do Armazém de Viveres, trata-se de uma obra e um gasto no nosso entender não prioritários no Barreiro; uma obra cujo orçamento e tempo de execução têm sido alvo de constantes revisões e *derrapagem* financeira há vários anos.

O loteamento da Quinta das Canas e a cedência de terrenos para a construção de uma grande clínica privada (com uma renda de cerca de apenas 400€ por mês) espelha o facilitismo com que se promove o negócio privado da saúde em comparação com o laxismo com que se trata o Serviço Nacional de Saúde e as condições existentes no Hospital do Barreiro. Quando a própria Direcção do Hospital se mostra desconcertada com a inevitável captura de recursos humanos ao público pelo privado; quando o maior responsável pela autarquia é o primeiro no país a vir a público dizer em directo para a televisão que apoia o fecho rotativo das urgências, e quando o executivo maioritário mostra uma total aversão à reivindicação de um serviço de saúde digno junto do governo, entendemos que isso é motivo de grande preocupação por parte dos barreirenses. Defendamos a atracção de investimento privado, sim, mas não à custa do desinvestimento público e da degradação dos serviços públicos.

Sublinha-se no orçamento que o tarifário da água não sofreu aumentos, o que se deve, no nosso entender, ao facto de recentemente ter havido um aumento muito significativo do tarifário dos resíduos. O grande aumento do tarifário dos resíduos deu-se por se ter apostado —a nosso ver erradamente —na subcontratação/concessão do serviço de recolha de resíduos por vários milhões de euros a uma empresa privada.

Portanto, quando se afirma que “Aumentamos fortemente o investimento na Higiene Urbana”, estamos perante uma falácia, uma vez que aumentamos sim, e muito, os gastos com a higiene urbana e não o investimento. Houve, de facto, o maior desinvestimento de sempre no sistema de recolha pública de resíduos de que há história no Barreiro e estamos agora na total dependência de uma empresa privada. Só este negócio dos resíduos seria motivo suficiente para não aprovarmos este orçamento, mas a nossa rejeição prende-se com tudo o que acabámos de expor, com a consciência de que temos de ir para além da propaganda e garantir que conseguiremos, de facto, viver melhor na nossa terra.”

O Sr. Presidente após esta declaração de voto afirmou que, “não pode deixar de registar a falta de coragem que a CDU teve de vir ao debate para agora ver com uma declaração onde não tem resposta. Esta falta de coragem já é imagem de marca dos Srs. Vereadores.”

A Vereadora Sara Ferreira apresentou em seguida o seguinte protesto:

“Nunca pensei utilizar esta figura de protesto neste órgão, mas não me deixou alternativa, já é o segundo ano que o fazem. Reveste-se uma grande falta de coragem política. A CDU não veio ao debate, não nos dá tempo para contrariar todas as falácias nessa declaração de voto, não abriram a boca. não nos fizeram nenhuma questão, não nos permitiram responder e depois quando já temos tempo para o contraditório apresentam-nos uma declaração de voto. Isto reveste-se da maior falta de coragem política que eu já assisti nestes seis anos em que sou vereadora. Já é o segundo ano que o fazem. Repetem a receita, precisamente, porque sabem que nós iríamos contrariar e contradizer ponto por ponto dessa declaração de voto.”

O Sr. Presidente acompanha o protesto da Srª Vereadora reforçando ser uma falta de coragem política que tem memória na democracia do Barreiro, tem estas caras. Muita mentira foi dita. É uma declaração de voto, ouvir dizer a CDU que em 12 anos não exerceu a opção de compra, não comprou uma casa, que agora é que se deveria fazer, ouvir dizer a CDU que prescindiu no final dos anos 90 prescindiu de quase uma centena de casas, é a mesma coisa ouvir a CDU dizer que no protesto exige menos impostos, mais salários e quando está no poder aumenta os impostos e passa recibos verdes. Associo-me a todo ao seu protesto. É a maior falta de coragem política num orçamento da Câmara, não abrir a boca, aliás de resto dizer em consonância com o esto do ano onde têm zero propostas.”

O Vereador Rui Braga também, acompanhou o referido protesto dizendo o seguinte:

“Não é falta de cotagem, é cobardia política, o maior ato de cobardia política no Barreiro, uma má prestação á democracia, não o quiseram fazer, sinto-me envergonhado. É uma vergonha alheia. Estou envergonhado de estar, aqui, na mesma mesa que os senhores, fugiram aquilo que é a política, o debate. Espero que não durma bem, hoje. ”

O Sr. Presidente terminou dizendo que se associa em pleno áquilo que foi dito pelo Vereador Rui Braga. Se essência da democracia é o debate o partido comunista fugiu a ele. Diria que é uma traição às raízes do próprio partido comunista. Eu diria que este foi um partido muito comodista, não querer debater a vincar opiniões diferentes, porque sabemos que ao fim do dia não as tem. A essência da democracia é debater para se poder fazer, quando temos no executivo quem se abstém de debater é porque também sabemos que á deram provas que são incapazes de fazer.

O Vereador Miguel Amaral pediu a palavra para defesa da honra, pretendendo que fique em ata, ao que o Sr. Presidente disse não ter reconhecido que a honra tenha sido atingida e prossegui com a leitura e aprovação da ata minuta .

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 534/2023

4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL 2024

Nos termos do artigo 13º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, propõe-se:

1. A aprovação dos documentos previsionais “Grandes Opções do Plano e Orçamento” e Mapa de Pessoal para 2024, conforme o disposto do Decreto-Lei nº 192/2015 de 12 de setembro.
2. Envio à Câmara Municipal para deliberação, conforme o disposto na alínea d) do artigo 13º da Lei nº 75/2013 de 12/09.

A Vereadora Maria João Regalo fez a apresentação, sucinta, da proposta.

O **Vereador Ricardo Teixeira**, alegou que não defendem contratos a termo resolutivo, consideram que após 6 meses de contrato se está em condições e efetivar os trabalhadores, as pessoas precisam de estabilidade, o que justifica o voto contra nesta proposta

A **Vereadora Maria João Regalo** respondeu dizendo que é extremamente difícil contratar motoristas e, seria só estúpido, contratar pessoas com o intuito de as mandar embora, a questão é que a própria função é uma função de muita responsabilidade e os 3 meses de período experimental que estão previstos na lei não chegam. Aliás, ainda, este ano houve uma série de contratos a termo, não recibos verdes, como antigamente se verificou nos TCB, o intuito não é esse e temos que estar seguros de que as pessoas reúnem todas as competências. não ficar.

O **Presidente** diz ainda que, não só são os contratos, que os separam, mas também a coerência, pois quando a CDU está na oposição fala de uma coisa, nomeadamente que são contra os recibos verdes, e quando estão no poder também tem de o praticar.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 535/2023

5. SAUDAÇÃO AO ATLETA JOSÉ MACHADO

SAUDAÇÃO

Ao Atleta José Machado

O concelho do Barreiro possui um passado riquíssimo em memórias e êxitos a nível desportivo em diversas modalidades. Aos dias de hoje existem atletas, treinadores e dirigentes que continuam a desenvolver um trabalho de excelência que permite continuar a elevar o nome da cidade do Barreiro.

Exemplo disso é o trabalho desenvolvido pelo atleta José Machado enquanto praticante de diversas artes marciais como o Ju-Jitsu Japonês, Jui-Jitsu Brasileiro, Kickboxing, Luta Livre / Greco Romana e Kundo Do.

Possuidor de um vasto currículo de competições e títulos desde 2019, tanto nacionais como internacionais, José Machado, no dia 26 de Novembro de 2023, integrado na equipa da Academia Unlimited Barreiro, ascendeu a um dos mais altos patamares enquanto praticante de artes marciais, ao sagrar-se Campeão Mundial de MMA (IMMAF World Championship 2023).

Esta vitória é um testemunho ao seu inabalável foco, resiliência e às inúmeras horas de treino que investiu. Este extraordinário feito não só trouxe glória a si mesmo, mas também ao seu país e ao concelho do Barreiro.

Saudamos ainda o seu Treinador Luís Barneto pela sua dedicação às artes marciais, contribuindo ativamente para que a cidade do Barreiro esteja no mapa mundial destas práticas.

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião extraordinária pública de 30 de Novembro 2023, expressa uma profunda e calorosa saudação ao atleta José Machado e à Academia Unlimited Barreiro.

Os Vereadores da CDU

6. SAUDAÇÃO AO ATLETA JOSÉ MACHADO

SAUDAÇÃO AO JOSÉ MACHADO

Barreiro, uma cidade de desporto e de associativismo, um historial imenso carregado de sucessos, feitos e memórias. As associações e clubes barreirenses, os seus dirigentes, treinadores e atletas têm contribuído de forma irrepreensível para o sucesso do desporto barreirense, enobrecendo o nome da cidade e o seu legado desportivo.

O trabalho extraordinário desenvolvido pelas associações e clubes barreirenses é notável e cada vez mais visível em diferentes modalidades. Excelente exemplo é a Academia Unlimited- Barreiro e o seu atleta José Machado, praticante de diversas artes marciais como o Ju-Jitsu Japonês, o Ju-Jitsu Brasileiro, o Kickboxing, a Luta Livre/ Greco Romana e Kundo Do, tendo alcançado o primeiro título mundial português sénior de Artes Marciais Mistas (MMA), em Tirana, Albânia, no dia 26 de novembro. Esta vitória, produto do seu inabalável foco, resiliência e inúmeras horas de treino investidas, trouxe não só glória a si mesmo, mas também ao seu país e concelho do Barreiro.

Pelo seu elevado valor desportivo, e pela sua dedicação e perseverança, a Câmara Municipal do Barreiro atribuiu-lhe, em 2021 e 2022, a medalha de mérito desportivo.

Saudamos ainda o seu Treinador Luís Barneto pela sua dedicação às artes marciais, contribuindo ativamente para que a cidade do Barreiro esteja no mapa mundial desta modalidade, bem como a Academia Unlimited - Barreiro.

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião extraordinária pública no dia 30 de novembro de 2023, expressa uma profunda e calorosa saudação ao lutador de artes marciais mistas José Machado pelo feito alcançado.

A presente saudação, uma vez aprovada, deverá ser remetida para a Divisão de Comunicação, Relações-Públicas e Protocolo para divulgação e para a Divisão Jurídica e de Administração Geral para envio ao atleta.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 536/2023 e Deliberação nº 537/2023


- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA -

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 17 de janeiro de 2024, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira,


Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)